



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 435 DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA  
CANGUÇUENSE À LETÍCIA VOIGT DE OLIVEIRA  
CORREA.**

**SILVIO VENZKE NEUTZLING**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 094/2023 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 6º da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

**FAÇO SABER** que o plenário aprovou proposição da Vereadora ELOISA FRAGA e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadã Honorária Canguçuense para: **LETÍCIA VOIGT DE OLIVEIRA CORREA**, por sua destacada atuação em prol da cultura no Município de Canguçu.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES  
Canguçu/RS

SILVIO VENZKE NEUTZLING  
Presidente

Registre-se e Publique-se.

EMERSON HENZEL MACHADO  
Primeiro-Secretário





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60E1-56D5-E2F7-932B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO VENZKE NEUTZLING (CPF 446.XXX.XXX-15) em 19/03/2024 13:14:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 19/03/2024 13:16:00 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/60E1-56D5-E2F7-932B>